

Ano XXIV nº 6423 – 17 de setembro de 2021

Bancos públicos: Deputados aprovam MP 1052 com mudanças



A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (16) o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória (MP) 1052. A proposta foi aprovada com mudanças. Uma delas retira do texto a diminuição da taxa de administração a que têm direito os bancos públicos por gerenciarem os recursos dos fundos.

A mudança mantém a taxa de administração dos bancos públicos conforme a Lei 13.682. A MP, que já tinha força de lei, diminuiu a taxa a partir de julho deste ano, passando de 2,1% para 1% em 2021. Em 2022, seria de 0,9%, e assim sucessivamente até ficar em 0,5% a partir de 2026. Com a alteração, volta, portanto, para 2,1% em 2021.

A MP 1052 faz parte de uma ofensiva do governo Bolsonaro contra os bancos públicos, considerados instrumentos de apoio ao desenvolvimento da economia, no financiamento de projetos econômicos que os bancos privados não se interessam. O Banco do Nordeste (BNB), o Banco da Amazônia (Basa), e o Banco do Brasil (este por financiamento a empreendimentos na região Centro-Oeste) são apoios importantes a agricultores e pequenos empresários regionais.

“Houve avanços importantes, como a volta da taxa de administração dos bancos, que passa novamente para 2,1% no ano que vem. Caso a redução dessa taxa fosse aprovada, os bancos públicos regionais estariam condenados. A nossa pressão na Câmara obteve resultados, mas os recursos públicos para incentivar o desenvolvimento regional ainda estão ameaçados porque uma parcela desses fundos ainda pode ir para o grande capital. Continuamos nossa luta porque agora a MP vai para o Senado. Vamos alertar os senadores para não comprometer os instrumentos de desenvolvimento econômico”, ressaltou a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira.

Após a votação na Câmara dos Deputados, a proposta será enviada ao Senado. A MP 1052 perderá validade se não for aprovada pelo Congresso Nacional até o dia 28.

Banco do Brasil “convida” funcionários para o trabalho presencial

Segundo o Ministério da Saúde, atualmente quase 36% da população brasileira está imunizada. E, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), baseada em dados científicos, só é possível controlar a disseminação da Covid-19 quando 70% da população estiver devidamente imunizada.

Apesar destes dados, o Banco do Brasil divulgou um comunicado interno, nesta quinta-feira (15), informando que as funcionárias e funcionários que estão em home office, e não pertencem ao grupo de risco, poderão retornar ao trabalho presencial de forma opcional a partir do dia 20 de setembro, mesmo aqueles que ainda não se vacinaram ou completaram as duas doses do imunizante.

Para as organizações sindicais, o anúncio do BB foi motivado pela visão ideológica do governo Bolsonaro que, em setembro do ano passado, revogou uma portaria do Ministério da Saúde que incluía a Covid-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho.

“A pandemia ainda não acabou, estamos assistindo, no mundo todo, a atividade da terceira onda. Com a redução de circulação de pessoas, conseqüentemente, reduzimos a circulação do vírus. Então, nossa avaliação é que esse incentivo ao retorno presencial é ideológico, acompanhando o pensamento do governo Bolsonaro”, explicou a representante da Federação dos Bancários do Rio de Janeiro (Federa/RJ) na Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Rita Mota.

Leia a matéria completa em: www.sindbancariospetropolis.com.br/ ou www.facebook.com/SindBancariosPetropolis